

04	Bandeira, do Município, 2,5 panos, em nylon, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m, para uso externo.	LÍDER	Un	250	67,00	16.750,00
06	Bandeira, do Estado de Goiás, 2,5 panos, em nylon, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m, para uso externo.	LÍDER	Un	250	60,00	15.000,00
Valor Total dos Itens						48.500,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.  
<#ABC#624091#23#713784/>

Protocolo 624091

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA SEEL Nº 101, DE 19 DE MAIO DE 2026  
Designa Gestor e Fiscal de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576001819, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, atuarem como gestor e fiscal do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2025, Contratação 114285 - SISLOG, a ser celebrado pelo Estado de Goiás por intermédio desta Secretaria, conforme as peças orçamentárias: Indicação Orçamentária (89560054), DAOF (90106755) e empenhos (90565164, 90640040) destinados as empresas AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 24.935.788/0001-96; AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA inscrita sob o CNPJ/CPF nº 11.633.685/0001-20, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas da Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo.

I - Gestor do Contrato: Vitor Nascente Araújo, CPF nº \*\*\*.890.731-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A3.

II - Suplente do Gestor do Contrato: Danilo Sousa Sampaio CPF nº \*\*\*.452.331-\*\*, ocupante do cargo de Gerente do Programa Construindo Campeões.

III - Fiscal do Contrato: Tassia Akemi Taneda, CPF nº \*\*\*.588.126-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A5.

Art. 2º ESTABELEÇER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d"

do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WELLINGTON PEIXOTO**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 624021

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA SEEL Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576002059.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Bueno Xavier portador do CPF. nº. \*\*\*.010.821-\*\* para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 29/2026 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2026" no período de 20 a 24 de Maio de 2026. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:



I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**WELLINGTON PEIXOTO**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 624123

EXTRATO DE CONTRATO nº 20/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002079. Objeto: contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização. Contrato 20/2026 - SEEL. **Contratada: DRR MULTI EVENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 28.391.564/0001-11, **no valor total de R\$ 744.952,50 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624085

EXTRATO DE CONTRATO nº 19/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002102. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de mesas, cadeiras e toalha de mesa. Contrato 19/2026 - SEEL. **Contratada: MS EVENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 23.684.531/0001-46, **no valor total de R\$ 37.174,00 (trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624093

EXTRATO DE CONTRATO nº 24/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002104. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos esportivos e institucionais. Contrato 24/2026 - SEEL. **Contratada: HS ESTRUTURAS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 07.198.938/0001-07, **no valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624099

EXTRATO DE CONTRATO nº 18/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002108. Objeto: contratação de empresa especializada em locação e instalação de tendas. Contrato 18/2026 - SEEL. **Contratada: AIALA TENDAS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 20.766.320/0001-64, **no valor total de R\$ 98.628,00 (noventa e oito mil seiscentos e vinte e oito reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624115

EXTRATO DE CONTRATO nº 17/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002110. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem em todo território nacional. Contrato 17/2026 - SEEL. **Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 46.672.831/0001-00, **no valor total de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624126

EXTRATO DE CONTRATO nº 22/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002109. Objeto: contratação de empresa especializada em Recursos Humanos. Contrato 22/2026 - SEEL. **Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 46.672.831/0001-00, **no valor total de R\$ 390.100,00 (trezentos e noventa mil e cem reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624131

EXTRATO DE CONTRATO nº 23/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002078. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada e itens de apoio, compreendendo refeições do tipo almoço e jantar, café da manhã, coffee break, lanches, gelo e água mineral. Contrato 23/2026 - SEEL. **Contratada: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.** inscrita sob o CNPJ: nº 08.687.366/0001-92, **no valor total de R\$ 501.650,00 (quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624137

EXTRATO DE CONTRATO nº 21/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002081. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e insumos esportivos. Contrato 21/2026 - SEEL. **Contratada: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 11.858.912/0001-15, **no valor total de R\$ 248.793,09 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e nove centavos).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624154

EXTRATO DE CONTRATO nº 16/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576002103. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica. Contrato 16/2026 - SEEL. **Contratada: MIX GERADORES LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 44.203.378/0001-68, **no valor total de R\$ 169.120,00 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte reais).** Prazo de vigência 20/05/2026 à 20/05/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 624164